

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS SINTÉTICA DOS FUNDOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MÊS DE NOVEMBRO 2018</b>					
<b>BLOCOS -PORTARIA MDS 113/2015</b>	<b>SALDO MÊS ANTERIOR</b>	<b>RECEITA</b>	<b>REND. BANCARIOS</b>	<b>DESPESAS -</b>	<b>SALDO</b>
BLOCO- BB/FNAS/BL.PSB -C/C 36672-2 ( PAIF, SERV. DE CONV.FORT. VINC.).	R\$ 176.579,78		274,06	R\$ 28.917,05	R\$ 147.936,79
BLOCO- BB/FNAS MAC C/C 39827-6 ( TRANFERENCIA DO BLOCO MAC )	R\$ 110.938,72	R\$ 54.073,20	R\$ 236,88	R\$ 10.996,75	R\$ 154.252,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ IGD/ BOLSA FAMILIA CONTA 36668-4	R\$ 33.783,15		R\$ 54,23	R\$ 5.198,34	R\$ 28.639,04
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FNAS/BL.GSUAS /IGDSUAS CONTA 36669-2	R\$ 11.431,00		R\$ 18,54	R\$ 1.303,33	R\$ 10.146,21
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /BPC NA ESCOLA CONTA 36666-8	R\$ 2.563,72		R\$ 4,44		R\$ 2.568,12
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /ACESSUASTRABALHO CONTA 36664-1	R\$ 30.653,14		52,11	R\$ 1.270,28	R\$ 29.434,97
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DO PETI CONTA 36667-6	R\$ 25.958,15		R\$ 42,75	R\$ 3.608,00	R\$ 22.392,90
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /RECURSOS PRÓPRIOS CONTA 5904-8	R\$ 1.167,62	R\$ 146.706,00	R\$ 1,70	R\$ 147.016,36	R\$ 852,96
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS	R\$ 26.881,77		R\$ 36,98	R\$ 13.259,56	R\$ 13.659,19
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FOLHA DE PAGAMENTO CONTA 322-0	R\$ 3.030,03	152,600,00		R\$ 152.513,48	R\$ 3.116,55
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL/FMIS	R\$ 35.880,12	43,521,50	R\$ 98,71	R\$ 16,175,35	R\$ 63.324,98
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SENTINELA	R\$ 126,14	R\$ 700,00	R\$ 0,26	R\$ 666,00	R\$ 160,40
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 318,72		R\$ 0,30		R\$ 319,02
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REDE C/C36448-7	R\$ 421,79		R\$ 0,73		R\$ 422,52
FNAS 1ª INFANCIA- PROGAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 133.146,79		R\$ 221,30	R\$ 6.658,02	R\$ 126.710,00
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		R\$ 15.000,00		R\$ 10,39	R\$ 15.010,39

POR DETERMINAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 113/15, OS SALDOS DAS CONTAS EXISTENTES FORAM TRANSFERIDOS PARA AS CONTAS NOVAS ABERTAS PELO GOVERNO FEDERAL A TUITULO DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO DAS PROTEÇÕES.